

## PROCESSO SELETIVO

### **O que o Vestibular Novas Vagas tem de diferente de um Vestibular Tradicional?**

R. O diferencial do **VESTIBULAR NOVAS VAGAS DE MEDICINA 2024/1** é que o processo terá a realização de 03 (três) provas on-line distintas, em dias e horários diferentes, cabendo ao candidato a realização de 01 (uma) prova.

### **Quais são as vantagens do Vestibular Novas Vagas?**

R. Flexibilidade e facilidade para ajustar a sua rotina de estudos e administrar tudo com mais calma. Ao fazer todo o processo com tranquilidade, crescem as chances de você ter um desempenho acima da média na prova e garantir sua vaga. Além disso, o resultado costuma sair bem rápido, em até 3 dias úteis, após ter feito a prova. Depois, é só dar continuidade à matrícula.

### **Posso me inscrever em mais de uma data disponíveis no Edital e somente depois decidir o dia que quero fazer a minha prova?**

R. Não. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Vestibular Novas Vagas de que trata este edital.

### **Onde eu faço minha inscrição para participar do processo Seletivo?**

R. As inscrições para o Vestibular Novas Vagas 2024/1 estão disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://inscricoes-anima.educat.net.br/> e pelo site da Universidade.

### **Qual o período de inscrição para o Vestibular Novas Vagas 2024/1?**

R. Para Informações sobre o período de inscrição do Vestibular Novas Vagas 2024/1, consulte o Edital do processo no site da Instituição.

### **Qual o valor da inscrição?**

R. Para se inscrever é necessário o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária. Valor da Taxa de Inscrição **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

### **Fiz minha inscrição, mas não peguei o boleto. Como eu faço?**

Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar o site de inscrição da eduCAT (<https://inscricoes-anima.educat.net.br/>), até a data final de inscrições, onde será disponibilizado um novo boleto para pagamento, com data de vencimento e valor atualizados, desde que esteja dentro do prazo limite da inscrição. Para informações das datas de vencimento

### **É certo que farei a minha prova na data de minha escolha?**

R. O que define, de fato, o dia de realização da prova, é a compensação bancária do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário ou cartão de crédito). Consulte o edital.

### **Depois que eu pago meu boleto, demora para minha inscrição ser confirmada?**

R. O Processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, podendo levar até 48 horas úteis para compensação bancária.

### **Desejo a 2ª via do boleto, como proceder?**

R. Na hipótese do pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar a área do candidato, onde será disponibilizado um novo boleto para pagamento, com data de vencimento e valor atualizados, desde que esteja dentro do prazo limite da inscrição.

**Estou com dificuldade em retirar a 2ª via do boleto, o que devo fazer?**

R. Quaisquer dificuldades enfrentadas quanto ao acesso ao novo boleto, favor entrar em contato com a eduCAT por meio do **WhatsApp da EduCAT (31) 99991-7595 - Horário de atendimento** das 08h às 18h de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras, das 8h00 às 17h00.

**Próximo da data de vencimento do meu boleto tem um feriado, como proceder para que essa compensação bancária aconteça a tempo para que eu consiga fazer minha prova na data escolhida?**

R. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

**Onde eu confirmo se minha inscrição foi efetivada?**

R. Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site da eduCAT (<https://inscricoes-anima.educat.net.br/>), após 2 dias úteis da efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

**O que acontece se, até a data da minha prova, o meu pagamento não tiver sido compensado?**

R. Após confirmação do pagamento, o candidato poderá realizar o Vestibular na próxima data de prova disponível no Edital, sendo o último dia para realização da prova 28/04/2024.

**Não encontro minha inscrição ou meu pagamento ainda está em aberto. Como eu resolvo?**

R. Você deve entrar em contato com a empresa eduCAT por meio do WhatsApp (31) 99991-7595, **horário de atendimento** das 08h às 18h de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras, das 8h00 às 17h00.

**Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O que eu faço?**

Você deve entrar em contato com a empresa eduCAT por meio do WhatsApp (31) 99991-7595, **horário de atendimento** das 08h às 18h de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras, das 8h00 às 17h00.

**Desejo alterar a forma de pagamento da taxa de inscrição, qual o procedimento?**

R. Caso o candidato queira alterar a forma de pagamento da taxa de inscrição, deverá entrar em contato com a eduCAT por meio do **WhatsApp (31) 99991-7595 - Horário de atendimento** das 08h às 18h de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras, das 8h00 às 17h00.

**Se eu não realizar a prova ou realizar inscrição por engano, posso solicitar reembolso?**

R. Não haverá devolução da taxa de inscrição. Exceto: Não sendo oferecido o curso ou o turno pré-estabelecido pela IES, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

**Posso reaproveitar o valor pago na inscrição do VT Novas Vagas em outro processo?**

R. Não. A inscrição terá a validade exclusiva para o Vestibular Novas Vagas de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

**Podem ser usadas as notas ENEM neste processo seletivo?**

R. Não serão usadas as notas ENEM.

**Preciso de atendimento especializado. Onde informar?**

R. A realização da prova em condições adaptadas, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do vestibular pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa ao ambiente de inscrições, observada a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Vestibular Novas Vagas 2024/1. **\*Consulte no Edital o cronograma para solicitação de atendimento especial.**

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Informar ter deficiência;
- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência; e
- d) Informar se necessita de alguma adaptação para realização das provas.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições adaptadas para a realização das provas, deverá encaminhar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade de tempo adicional, por meio da plataforma de inscrições. Esse parecer deve ser emitido por um especialista na área, exceto para as condições de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e dislexia, em que será necessário relatório de equipe multidisciplinar, assim discriminado.

**Atenção:** Favor consultar o edital para conferir as demais opções para solicitação de atendimento especial.

O candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição o retorno acerca do deferimento da sua solicitação, conforme **cronograma para solicitação de atendimento especial disponível no Edital**.

Quaisquer dificuldades enfrentadas quanto ao acesso ao boleto, o candidato deverá entrar em contato com a eduCAT por meio do WhatsApp (31) 99991-7595.

## PRINCIPAIS DÚVIDAS PROVA EDUCAT

**Me inscrevi para a Universidade porque estou recebendo comunicação da eduCAT sobre a prova?**

**R.** A prova do Vestibular Novas Vagas 2024/1 será elaborada, aplicada e corrigida pela eduCAT sob supervisão da Ânima Educação.

**Sou obrigado a fazer a prova teste?**

**R.** O candidato inscrito no Vestibular Novas Vagas 2024/1 fica obrigado a participar de maneira satisfatória, de ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado, com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação neste Vestibular Novas Vagas 2024/1. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente de prova e interagir com o fiscal humano.

**Como faço a prova teste?**

**R.** Os pré-testes serão em horários pré-determinados e fixados no Manual do Candidato, devendo o candidato agendar o seu horário no link <https://agendamento.educat.net.br/>.

Os candidatos com inscrições confirmadas no Vestibular Novas Vagas 2024/1 receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, os Manuais do Candidato e do Browser com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e a senha de identificação. O envio será feito frequentemente, de modo que, todos os candidatos tenham acesso a todas as informações, conforme a seguir:

- Os candidatos que não receberem via e-mail os manuais tratados no presente item nos prazos estabelecidos deverão entrar em contato com a eduCAT pelo WhatsApp (31) 99991-7595 a fim de confirmar sua situação.
- No e-mail será enviado um link, aos candidatos inscritos no Vestibular Novas Vagas 2024/1, com instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, instruções a serem seguidas na data agendada e de como acessar a prova no horário determinado.

**Não recebi o e-mail com o manual do candidato para a prova teste, como resolvo?**

**R.** Os candidatos que não receberem via e-mail os manuais nos prazos estabelecidos deverão entrar em contato com a eduCAT pelo WhatsApp (31) 99991-7595 a fim de confirmar sua situação.

**O que vai cair na prova?**

R. O conteúdo das provas abrangerá conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no anexo II do edital.

**Qual dia e horário será a prova on-line?**

R. Para informações das dias e horários disponíveis das provas do Vestibular Novas Vagas 2024/1, consulte o Edital.

**O que é feito para garantir a segurança do processo?**

R. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma.

Durante o período de realização das provas online, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido de manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.

**Quais os equipamentos necessários para a execução da prova?**

R. Para a realização da prova online será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema operacional Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior;  
**ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.
- Processador Core i3 ou superior;
- Memória RAM de 4GB ou superior;
- Câmera frontal de 0.9 megapixel ou superior;
- Microfone;
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectado à rede elétrica;
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
- Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

**Se eu não fizer a prova on-line, serei reprovado?**

Sim, a prova on-line é de caráter eliminatório e classificatório.

**Me atrasei, posso começar a prova depois?**

R. Na data indicada para aplicação das provas, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com uma hora e trinta minutos de antecedência ao horário previsto para a aplicação da prova.

Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente **30 minutos antes do início da prova**, pelo horário de Brasília. Não será permitido ao candidato iniciar a prova após o horário de início, conforme estipulado no cronograma do Edital.

**Quais documentos serão aceitos para realizar a prova?**

R. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN.

Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia.

**O que é proibido fazer durante a execução da prova?**

R. Durante a realização das provas é proibido portar ou fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador no qual está sendo prestada a prova, ou artefatos que produzam, transmitam ou recebam imagens, sons ou textos, além de equipamentos não eletrônicos como caneta e relógio, podendo a Comissão vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

**ATENÇÃO:** Demais itens e orientações estão descritos no edital.

**Posso beber água e comer durante a prova?**

R. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

**Quantos pontos eu posso fazer na prova?**

R. O Vestibular Novas Vagas 2024/1 on-line será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha e Redação. A prova objetiva de múltipla escolha terá 48 (quarenta e oito) questões, totalizando 78 pontos.

A prova de Redação será composta de 01 (uma) redação, valendo 22 (vinte e dois) pontos, a ser respondida em no mínimo 800 (oitocentos) caracteres para que seja. Se o candidato não atingir esse número mínimo de caracteres, a ele será atribuída nota zero na Redação.

**Como tenho acesso ao meu gabarito da prova da eduCAT?**

R. O gabarito da prova objetiva do Vestibular Novas vagas 2024/1 para o curso de Medicina será divulgado individualmente na plataforma online ao término de cada prova, após às 21h.

**Caso tenha empate, como será feito o desempate?**

R. Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação, pela ordem, da prova de Redação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

**Qual dia será publicado o resultado do processo seletivo e quais os dias de matrícula?**

R. O resultado final do Vestibular Novas Vagas 2024/1, será divulgado no site <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>. Para informação das datas de divulgação do resultado e dias de matrículas, consulte o Edital.

**O resultado do Vestibular não está disponível/publicado no site da Instituição. Como posso verificar?**

Tente limpar o cache do seu dispositivo ou acesse pela aba anônima.

**Fui desclassificado. Qual o motivo?**

Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- b) obter 0 (zero) em qualquer uma das provas;

- c) não obtiver a pontuação mínima de 4,4 (quatro vírgula quatro) pontos na redação;
- d) apresentar-se após o horário estabelecido;
- e) não realizar à prova, seja qual for o motivo alegado;
- f) não enviar documento de identidade válido que bem o identifique;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- h) permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido neste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) o candidato que estiver realizando a prova online na presença de outras pessoas no mesmo ambiente;
- l) estiver consultando ou manuseando algum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova online;
- m) o candidato que não realizar os procedimentos indicados para envio das questões de prova e que por motivos técnicos não salvar ou não encaminhar suas respostas por meio da plataforma digital;
- n) plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da prova discursiva;
- o) ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos.

### PRINCIPAIS DÚVIDAS MATRÍCULA

#### **Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?**

**R.** As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2024.

**ATENÇÃO:** Em caso da não efetivação de matrícula, dentro do prazo estipulado no edital, a vaga será destinada ao próximo candidato da lista de espera.

#### **Sou ex-aluno e tenho débitos com a Universidade, posso fazer a matrícula?**

**R.** O candidato que possua débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

#### **Como proceder para realização da matrícula?**

**R.** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

- Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;

#### **1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio ou ensino superior);

#### **O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?**

**R.** Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

- a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina assim comprovada:
  - Assalariado: contracheque atualizado;

- Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou
- b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.
- I. O fiador deverá apresentar além da documentação de comprovação da renda, 1(uma) cópia da carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento e a identidade do cônjuge, quando houver.
- II. A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. Não é válida a fiança própria.
- III. Um cônjuge não pode ser fiador do outro, neste caso, será necessário um terceiro para fiador.
- IV. Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.
- V. Para autônomo/profissional liberal que apresentar o IRPJ, o valor tributável deverá ser 12 vezes o valor da mensalidade.

Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.

Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia e original de:
  - Carteira de identidade e CPF;
  - Comprovante de residência atualizado.

Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento/nascimento

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

### **Sou estrangeiro o que devo apresentar?**

**R.** Candidato estrangeiro deverá apresentar: documento de identidade de estrangeiro (RNM), CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

### **Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?**

**R.** Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### **Já sou formado e/ou cursei alguns meses de outro curso. Posso adiantar o semestre ou pedir dispensa de alguma disciplina?**

**R.** O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina da Instituição, a que se refere o edital, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

- I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;

- II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de semestre;
- III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Faculdade de Medicina. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
- IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição.
- V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
- VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Universidade, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
- VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

**Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?**

R. No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

**O que é excedente?**

R. Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

**Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?**

R. A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

**Como ocorre o cancelamento de matrícula?**

R. Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

**Há possibilidade de trancamento?**

R. É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

**FIES/PROUNI**

R. A Universidade é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos



necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Qual a metodologia da faculdade?**

**R.** O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe.

### **As aulas são sempre de segunda a sexta?**

**R.** Considerando o período de início das aulas, o curso terá atividades programadas e aulas de nivelamento obrigatórias aos finais de semana, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição, de maneira a cumprir integralmente o conteúdo curricular e as horas aula do semestre letivo em estrita conformidade com a legislação educacional.

O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

### **Quantos alunos têm por salas?**

**R.** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.

### **Terei que repor aulas, devido a entrada tardia no curso?**

**R:** Nenhum candidato terá prejuízos acadêmicos. Considerando o período de início das aulas, o curso terá atividades programadas e aulas de nivelamento obrigatórias aos finais de semana, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição, de maneira a cumprir integralmente o conteúdo curricular e as horas aula do semestre letivo em estrita conformidade com a legislação educacional.